



OFÍCIO Nº 066/2023/GP

Presidente Getúlio/SC, em 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor;

Presidente MAURO DE NADAL

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Assunto: **Encaminha MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2023.**

Prezado Senhor Presidente;

Saudando-o cordialmente, segue anexo, cópia da proposição - **MOÇÃO de REPÚDIO Nº 002/2023**, de autoria do Vereador Alexandro Suchara com apoio unânime dos colegas Vereadores(a), apresentada e aprovada na Sessão Ordinária realizada dia 18/09/2023 com aprovação unanime.

02. Deste modo, respeitosamente, dirijo-me a Vossa Excelência solicitando especial atenção no sentido de apoiar o pleito junto as comissões permanentes desta Assembleia Legislativa.

03. No ensejo, reiteramos protestos de estima e apreço, subscrevendo-nos,

Respeitosamente,

Luiz Loch
Presidente



Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

SANTA CATARINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002 /2023

CONSIDERANDO, A audiência pública realizada em 04/09/2023 reuniões já realizadas entre o Poder Executivo, Poder Legislativo, e as dificuldades quanto ao preço do leite enfrentadas por todo o setor, principalmente pelo produtor, diante da edição da Resolução 353 de 2022;

CONSIDERANDO que diante desta Resolução todo o país vem sofrendo com o aumento do preço do leite para o consumidor, e com os baixos preços para o setor de produção, diante da importação do leite em pó de países o Mercosul.

CONSIDERANDO que, a partir do mês de agosto alguns produtos foram retirados da Resolução e que foi aumentada a alíquota do imposto em alguns alimentos, é de extrema urgência que sejam adotadas outras medidas para apoio ao produtor leiteiro, inclusive com relatórios mensais da situação;

Os (a) Vereadores (a) que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, e neste ato, representando os interesses dos agricultores e produtores de leite em sua legítima reivindicação, **REQUEREM**, seja submetido ao Plenário desta Casa Legislativa, e, observadas as demais formalidades, se aprovada for, seja encaminhada à presente **MOÇÃO de REPÚDIO** ao Presidente Da República, à Câmara dos Deputados Federais e Estaduais, bem como, para o Senado, aos quais solicitamos que, tomem providências concretas, para combater a situação vivida pelos produtores de leite em todo país, mas em especial no Município de Presidente Getúlio e Região.

JUSTIFICATIVA:

Conforme enunciado na ementa, o pedido em tela tem fundamento na reivindicação unânime dos produtores de leite do município, os quais, vem sendo diretamente prejudicados pela Resolução 353 do GECEX de 2022.



Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

SANTA CATARINA

E apesar de o Governo alterado a Resolução em alguns aspectos, faz-se necessária a revogação da Resolução ou a adoção de outras contracautelas que possam ajudar os produtores, que estão sofrendo com os reflexos de uma legislação mal aplicada.

Considerando os motivos expostos, requeremos uma solução em caráter de urgência, em face da gravidade do que vem ocorrendo.

Certos de contarmos com a Vossa compreensão e apoio, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Presidente Getúlio/SC., em 18 de setembro de 2023.

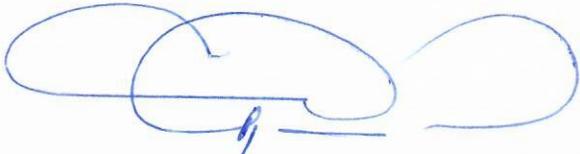


ALEXANDRO SUCHARA
Vereador proponente

Subscrevem:

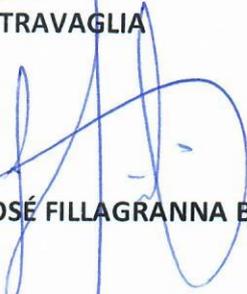


AIRTO TRAVAGLIA



AROLDO SCHUNKE

CARLOS ALEXANDRE ZANIS



JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON



JAIR PEDRO SANT'ANN

JULIMAR VIEIRA



JEAN KLEITON ERHARD

LUIZ LOCH

PAULO ROBERTO CHIODINI



VANEIDE BACK

ENC: ENCAMINHA PROPOSIÇÃO - MOÇÃO DE REPÚDIO

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Sex, 22/09/2023 08:38

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (724 KB)

MOÇÃO DE REPÚDIO - ENVIAR PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.pdf; OFICIO 066 - MAURO DE NADAL.pdf;

De: Mateus Aurélio Marhi <camara@camarapresidentegetulio.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 07:38

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Fwd: ENCAMINHA PROPOSIÇÃO - MOÇÃO DE REPÚDIO

----- Mensagem original -----

Assunto: ENCAMINHA PROPOSIÇÃO - MOÇÃO DE REPÚDIO

Data: 2023-09-22 07:31

De: Claus Frech <camara@camarapresidentegetulio.sc.gov.br>

Para: maurodenadal@alesc.sc.gov.br

Presidente Getúlio/SC, em 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor;
Presidente MAURO DE NADAL
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Assunto: Encaminha MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2023.

Prezado Senhor Presidente;

Saudando-o cordialmente, segue anexo, cópia da proposição - MOÇÃO de REPÚDIO Nº 002/2023, de autoria do Vereador Alexandro Suchara com apoio unânime dos colegas Vereadores(a), apresentada e aprovada na Sessão Ordinária realizada dia 18/09/2023 com aprovação unanime.

02. Deste modo, respeitosamente, dirijo-me a Vossa Excelência solicitando especial atenção no sentido de apoiar o pleito junto as comissões permanentes desta Assembleia Legislativa.

03. No ensejo, reiteramos protestos de estima e apreço,

subscrevendo-nos,

Respeitosamente,

LUIZ LOCH
Presidente da Câmara

Claus Frech
Agente Legislativo e Ouvidor
Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio - SC
Fone/Fax: 47 3352-2001
www.camarapresidentegetulio.sc.gov.br

--

Mateus Aurélio Marchi
Agente Legislativo e Controlador Interno
Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio - SC
Fone/Fax: 47 3352-2001
www.camarapresidentegetulio.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.